



ATA DE REUNIÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022 – SEINFRA/CELOS, PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2022, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Aracati, sito a Rua Santos Dumont, 1146, Centro, nesta cidade de Aracati - CE, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação e Serviços de Engenharia sob a Presidência da Sra. Cíntia Magalhães Almeida, para recebimento dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços para a execução das obras e SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHOS DE LIGAÇÃO ENTRE AS LOCALIDADES DE JIRAU, LAGOA DO PEDRO, TEODÓSIO E LAGOA NOVA, objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022 – SEINFRA/CELOS, e abertura dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços. A Presidente abriu a sessão designando o Sr. Ivonilson Lima da Silva para secretariar os trabalhos e verificar o rol das licitantes participantes, apresentou os envelopes a seguinte licitante: CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 02.380.232/0001-48, representada pelo procurador Sr. Francisco Caldas da Silveira Júnior. Após o recebimento dos envelopes e declarado encerrado o prazo para o recebimento dos mesmos, a Presidente anunciou que abriria os envelopes nº 01 – documentos de habilitação, após abertos a documentação foi rubricada pela Comissão Especial de Licitação e colocada à disposição da licitante. Após a devolução, a Presidente anunciou que a Comissão Especial de Licitação iria conferir, analisar e julgar a documentação apresentada. Após a conferência, análise e julgamento da documentação de habilitação apresentada, a Presidente anunciou que a Empresa CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA estava habilitada, por cumprirem todas as exigências editalícias. Facultada a palavra, a licitante para se manifestar, a mesma declinou da palavra e questionado abdicou desde já do direito de interpor todos e quaisquer recursos contra a decisão anunciada de habilitação. A Presidente, então, informou que abriria o envelope de propostas de preços. Aberto o envelope, a proposta de preço foi rubricada pela Comissão Especial de Licitação e colocada à disposição da licitante. Devolvida, a Presidente anunciou que a Comissão Especial de Licitação iria verificar, conferir, elaborar o mapa comparativo de preços e julgar a proposta. Elaborado o mapa comparativo de preços e julgada a proposta, a Presidente anunciou que a proposta da Empresa CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA, encontra-se CLASSIFICADA, com o valor global de **R\$ 6.940.500,00 (Seis milhões novecentos e quarenta mil e quinhentos reais)** e por apresentar o valor abaixo ao estimado foi considerada VENCEDORA do certame. Novamente, facultada a palavra, a licitante para se manifestar, a mesma declinou da palavra e questionado abdicou desde já do direito de interpor todos e quaisquer recursos contra a decisão anunciada do resultado de julgamento da proposta do preços. Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação e licitante presente, para surtir seus efeitos legais. Aracati – CE, 09 de junho de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

PRESIDENTE – Cíntia Magalhães Almeida: *Cíntia Magalhães Almeida*

MEMBRO – Ivonilson Lima da Silva: *Ivonilson Lima da Silva*

MEMBRO – Ciara Cristina Lima Maia: *Ciara Cristina Lima Maia*

LICITANTE:

CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA
- Francisco Caldas da Silveira Júnior: *Francisco Caldas da Silveira Júnior*